



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.271 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre a denominação de próprio público"

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - O Campo de Futebol do Bairro Fonte Platina passa a denominar-se **"Campo de Futebol JOÃO BERNARDO DE ARAUJO"**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal